



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## AJUSTE DIRECTO

**Procedimento N.º 11 / 2017**

**"Aquisição de Tintas  
e Material de Serralharia – Ano 2017"**

### Relatório Final

**Maio de 2017**

Despacho: 24-5-2017

O Presidente da Câmara Municipal,  
por competência própria de 21-10-2013,

João Emanuel Silva Câmara



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*JK*

*[Signature]*

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste directo, denominado “Aquisição de Tintas e Material de Serralharia – Ano 2017”, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

## 2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor a adjudicação:

2.1 – Pelo supra exposto, **o Júri propõe a exclusão** da proposta para **o Lote 2** do:

**Concorrente n.º 1 – CIN – CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A.**, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por violação da alínea d), n.º 2 do artigo 70.º do CCP, atendendo a que a proposta apresenta um custo máximo estimado de € 494,34, ultrapassando o preço base;  
**Concorrente n.º 4 – JH - Materiais de Construção e Decoração, Lda**, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por violação da alínea d), n.º 2 do artigo 70.º do CCP, atendendo a que a proposta apresenta um custo máximo estimado de € 428,90, ultrapassando o preço base.

2.2 – Pelo supra exposto, o Júri propõe a adjudicação do:

**Lote 1 – Tinta – Concorrente n.º 3 – António Mateus França da Câmara** – 11.000,00 EUR (onze mil euros);

**Lote 2 – Ferramenta para pintura – Concorrente n.º 3 – António Mateus França da Câmara** – 310,00 EUR (trezentos e dez euros);

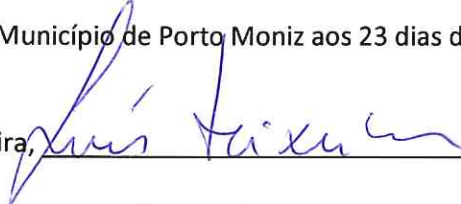
**Lote 3 – Parafusaria e Serralharia – Concorrente N.º 2 – Irmãos Leça de Freitas, L.da** – 17.976,37 EUR (dezassete mil, novecentos e setenta e seis euros, trinta e sete cêntimos).



## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final que, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 23 dias do mês de maio do ano 2017

Luís Teixeira, 

José Manuel Conceição Gouveia, 

Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, 